



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR E RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL Nº 1/2024

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO IFMT - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Complementar o item 4 do Edital Nº 1/2024, incluindo oferta de vagas, conforme abaixo:

4. DAS VAGAS

4.1 Relação de cursos e perfil:

4.1.1 A relação de vagas por setor e área de conhecimento necessário está relacionada no quadro 1 do presente Edital.

Quadro 1: Área, nível de escolaridade, turno e nº de vagas para estagiário no IFMT - Campus Cuiabá:

Setor	Curso	Perfil exigido para vaga	Nível	Período do estágio	Vagas		
					Ac*	Negros	PcD
Coordenação de Assistência Estudantil	• Psicologia	<ul style="list-style-type: none">A partir do 4º Semestre do curso;Informática básica;Atendimento ao Público;	Superior	Matutino ou Vespertino	1		

Ac*= Ampla concorrência

Negros = Autodeclarados pretos ou pardos

PcD = Pessoas com Deficiência

4.1.2 A relação do perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis está relacionada no quadro 2 do Edital Nº 1/2024.

Art. 2º - Retificar os itens 5 e 18 do Edital Nº 1/2024, conforme segue:

Onde se lê:

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá realizar sua inscrição preenchendo a ficha de inscrição no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/APLRsJ3RPMA7BJoKA>, no período de 12 a 21 de janeiro de 2024.

5.2 O candidato poderá fazer inscrição para apenas 01(uma) vaga.

5.3 Será considerada a última inscrição.

5.4 O candidato deverá enviar e-mail para a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do campus Cuiabá cgp.cba@ifmt.edu.br, em arquivo único no formato PDF, todos os documentos elencados no subitem 6.1 deste edital, no período de 12 a 21 de janeiro de 2024.

Leia-se:

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá realizar sua inscrição preenchendo a ficha de inscrição no seguinte endereço eletrônico <https://forms.gle/APLRsJ3RPMA7BJoKA> no período de **12 a 26 de janeiro de 2024**.

5.2 O candidato poderá fazer inscrição em apenas 01(uma) vaga.

5.3 Será considerada a última inscrição.

5.4 O candidato deverá enviar e-mail para a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do campus Cuiabá cgp.cba@ifmt.edu.br, em arquivo único (juntar documentos), em formato PDF, todos os documentos elencados no subitem 6.1 deste edital, no período de **12 a 26 de janeiro de 2024**.

Onde se lê:

18. CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Data de Publicação	09 de janeiro de 2024
Data para impugnação do edital	10 de janeiro de 2024
Período de inscrições	12 a 21 de janeiro de 2024
Divulgação da Lista de inscrições deferidas	23 de janeiro de 2024
Divulgação do local e horário da entrevista	23 de janeiro de 2024
Entrevistas	25 e 26 de janeiro de 2024
Divulgação do resultado preliminar	29 de janeiro de 2024
Prazo de recurso	30 de janeiro de 2024
Resultado Final	01 de fevereiro de 2024

Leia-se:

18. CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Data de Publicação	09 de janeiro de 2024

Data para impugnação do edital	10 de janeiro de 2024
Período de inscrições	12 a 26 de janeiro de 2024
Divulgação da Lista de inscrições deferidas	29 de janeiro de 2024
Divulgação do local e horário da entrevista	29 de janeiro de 2024
Entrevistas	31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado preliminar	02 de fevereiro de 2024
Prazo de recurso	03 a 05 de fevereiro de 2024
Resultado Final	06 de fevereiro de 2024

Cuiabá - MT, 18 de janeiro de 2024.

Valtemir Emerencio do Nascimento

Diretor Geral Substituto do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 331, de 15.02.2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Valtemir Emerencio do Nascimento, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CBA-DG**, em 18/01/2024 14:26:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 638688

Código de Autenticação: d46410dc03

